



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 544/2017.

Dispõe sobre designação de substituição legal e eventual do Assessor Jurídico do PREVLADÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e do art. 165 e parágrafo único do art. 166 da Lei Complementar nº 67-A/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a **ADVOGACIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para substituir, em casos excepcionais, sem prejuízo de suas funções, o Assessor Jurídico do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO, emitindo parecer de concessão de benefício, e de processo licitatório, ou outros que se fizerem necessários, de elaboração de contrato, projeto de lei, decreto, portaria, e outras funções inerentes ao cargo, nos afastamentos legais e eventuais do nomeado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2017.

LADÁRIO – MS, 27 de setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal